

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 484, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, considerando a Lei Municipal nº 1.746, de 12 de abril de 2023, A Lei Municipal nº 1.815, de 25 de junho de 2024, a Portaria nº 480, de 11 de junho de 2025, e conforme o memorando o nº 111/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte ao servidor **DAMACIO JUNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de Médico Veterinário – 20 horas, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 11 de junho de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal